

PORTARIA Nº 194/2024 - EMSERH

PORTARIA Nº 367/2024/GAB/EMSERH, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH , no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 499/2021-GCC/EMSERH – BIOCENTRO LTDA, nº 661/2021- GCC /EMSERH – C&C CALVET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nº 662/2021- GCC /EMSERH – MAC SAÚDE LTDA, nº 614/2021- GCC /EMSERH – MAC SAÚDE LTDA, nº 017/2022- GCC /EMSERH – IPHEA- INSTITUTO PARA PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL , nº 183/2023-GGC/EMSERH –INSTITUTO ACOLHER VIDAS- IAV nº 237/2023- GCC/EMSERH – INSTITUTO ACOLHER VIDAS- IAV, nº 036/2023- GCC/EMSERH – INSTITUTO ACOLHER VIDAS- IAV , nº 502/2023-GGC/EMSERH – IPHEA- INSTITUTO PARA PROGRESSO HUMANO E ECONOMICO E AMBIENTAL, nº 546/2021- GCC /EMSERH – INSTITUTO TRANSFORMAR, nº 014/2022-GGC/EMSERH – R M MOURA E CIA LTDA, nº 032/2022- GCC/EMSERH – BIOCENTRO LTDA, nº 030/2022- GCC/EMSERH – MAC SAÚDE LTDA, nº 490/2023- GCC/EMSERH – H B SOUZA NETO, nº 584/2023-GGC/EMSERH – NLX MEDICINA LTDA, nº 550/2023- GCC/EMSERH – MEDSERVICE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA HOSPITALAR LTDA, nº 501/2021-GCC/EMSERH – BIOCENTRO LTDA, nº 007/2023-GCC/EMSERH – DCN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nº 497/2021-GCC/EMSERH – M E A DOS SANTOS SILVA, nº 072/2023-GCC/EMSERH – INSTITUTO ACOLHER VIDAS- IAV, nº 046/2023-GCC/EMSERH – M M FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA, nº 548/2021-GCC/EMSERH – IPHEA- INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL, nº 438/2021-GCC/EMSERH – IPHEA- INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL, nº 650/2021-GCC/EMSERH – IPHEA- INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL] nº 328/2021-GCC/EMSERH – MAC SAÚDE LTDA, nº 482/2021-GCC/EMSERH – SRB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nº 500/2021-GCC/EMSERH – BIOCENTRO LTDA, conforme quadro abaixo:**

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
01.	KIRLIAN KAROLENE ARAUJO PEREIRA	CONSULTOR (A) DE SERVICOS MEDICOS MAT.: 7385	KLAUS MEINE SILVA MARQUES	CONSULTOR (A) DE SERVICOS MEDICOS MAT.: 2233

02	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTOR (A) DE SERVICOS MEDICOS M MAT.: 0551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTOR (A) DE SERVICOS MEDICOS MAT.: 11167
03	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEICAO	CONSULTOR (A) DE SERVICOS MEDICOS MAT.: 10405	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTOR (A) DE SERVICOS MEDICOS MAT.: 10404

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	POLICLÍNICA DA VILA LUIZÃO	JOAO VICTOR RODRIGUES ROCHA	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT.: 012644	JULIANA BRITTO FREIRE MARTINS MOYSES	DIRETOR(A) CLINICO MAT.: 012670

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
2	POLICLÍNICA DO CUJUPE	VILMARENE DA CONCEIÇÃO COSTA	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT.: 14331	ROSIANE RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) DE ENFERMAGEM MAT: 011867

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
3	POLICLÍNICA DO COROADINHO	JOAO AVELINO DE ARAUJO SOARES	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT :13363	CAMILA FURTADO RODRIGUES	DIRETOR(A) CLINICO MAT: 11783

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
4	POLICLÍNICA DO VINHAIS	CLEIDE DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 13934	ALLAN FONTENELE ESTRELA	DIRETOR(A) CLINICO MAT: 8223

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA

5	POLICLÍNICA DE AÇAILANDIA	REGINALDO DE JESUS FREITAS JUNIOR	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT :7573	JOFRE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	DIRETOR(A) TECNICO MAT: 14475
---	---------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------	----------------------------------

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
6	POLICLÍNICA DE BARRA DO CORDA	MARINILDA LOPES BARBALHO	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 013430	LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA BATISTA	DIRETOR(A) TÉCNICO(A) MAT: 014329

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
7	POLICLÍNICA DE MATÕES DO NORTE	JEFFERSON LUIS PINHEIRO SOUSA	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 012595	CELSILENE DOS SANTOS TEIXEIRA	DIRETOR TÉCNICO MAT: 13199

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
8	POLICLÍNICA DE CAXIAS	KAMILA BEATRIZ PEREIRA ROCHA	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 014481	IDERLAN SILVA SANTOS	DIRETOR(A) TECNICO MAT: 014480

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
9	POLICLÍNICA DE CODO	JANILLE RAFAELLA NERES MOURA	DIRETOR (A) GERAL MAT: 011664	RAFAELA DE SOUSA BARROS	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 011665

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA

10	POLICLÍNICA DO COHATRAC	INGRID GRAZIELLA GALENO CAMPOS RIBEIRO	DIRETOR (A) GERAL MAT: 012570	IGOR GABRIEL DA SILVA CAMPOS	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 012743
				PATRICIA MAGALHAES COELHO SIMOES	DIRETOR(A) TÉCNICO(A) MAT: 013932

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
11	POLICLÍNICA DA CIDADE OPERARIA	MARIA GORETH LIMA DE ALMEIDA	DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA MAT: 4197	NATALIA CAROLINE FIGUEIREDO SOARES	DIRETOR(A) TÉCNICO(A) MAT: 014299

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - Os Contratos Administrativos n º 499/2021-GCC/EMSERH, n º 661/2021-GCC/EMSERH, n º 662/2021-GCC/EMSERH, n º 614/2021-GCC/EMSERH, n º 017/2022-GCC/EMSERH, n º 183/2023-GGC/EMSERH, n º 237/2023-GCC/EMSERH, n º 036/2023-GCC/EMSERH, n º 502/2023-GGC/EMSERH, n º 546/2021-GCC/EMSERH, n º 014/2022-GCC/EMSERH, n º 032/2022-GCC/EMSERH, n º 030/2022-GCC/EMSERH, n º 490/2023-GCC/EMSERH, n º 584/2023-GGC/EMSERH, n º 550/2023-GCC/EMSERH, n º 501/2021-GCC/EMSERH, n º 007/2023-GCC/EMSERH, n º 497/2021-GCC/EMSERH, n º 072/2023-GCC/EMSERH, n º 046/2023-GCC/EMSERH, n º 548/2021-GCC/EMSERH, n º 438/2021-GCC/EMSERH, n º 650/2021-GCC/EMSERH, n º 328/2021-GCC/EMSERH, n º 482/2021-

GCC/EMSERH, nº 500/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº [2024.110215.25660]-EMSERH, têm como objeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE”

Art. 5º - As vigências dos Contratos Administrativos nº 499/2021-GCC/EMSERH, nº 661/2021-GCC/EMSERH, nº 662/2021-GCC/EMSERH, nº 614/2021-GCC/EMSERH, nº 017/2022-GCC/EMSERH, nº 183/2023-GGC/EMSERH, nº 237/2023-GCC/EMSERH, nº 036/2023-GCC/EMSERH, nº 502/2023-GGC/EMSERH, nº 546/2021-GCC/EMSERH, nº 014/2022-GCC/EMSERH, nº 032/2022-GCC/EMSERH, nº 030/2022-GCC/EMSERH, nº 490/2023-GCC/EMSERH, nº 584/2023-GGC/EMSERH, nº 550/2023-GCC/EMSERH, nº 501/2021-GCC/EMSERH, nº 007/2023-GCC/EMSERH, nº 497/2021-GCC/EMSERH, nº 072/2023-GCC/EMSERH, nº 046/2023-GCC/EMSERH, nº 548/2021-GCC/EMSERH, nº 438/2021-GCC/EMSERH, nº 650/2021-GCC/EMSERH, nº 328/2021-GCC/EMSERH, nº 482/2021-GCC/EMSERH, nº 500/2021-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 499/2021-GCC/EMSERH, nº 661/2021-GCC/EMSERH, nº 662/2021-GCC/EMSERH, nº 614/2021-GCC/EMSERH, nº 017/2022-GCC/EMSERH, nº 183/2023-GGC/EMSERH, nº 237/2023-GCC/EMSERH, nº 036/2023-GCC/EMSERH, nº 502/2023-GGC/EMSERH, nº 546/2021-GCC/EMSERH, nº 014/2022-GCC/EMSERH, nº 032/2022-GCC/EMSERH, nº 030/2022-GCC/EMSERH, nº 490/2023-GCC/EMSERH, nº 584/2023-GGC/EMSERH, nº 550/2023-GCC/EMSERH, nº 501/2021-GCC/EMSERH, nº 007/2023-GCC/EMSERH, nº 497/2021-GCC/EMSERH, nº 072/2023-GCC/EMSERH, nº 046/2023-GCC/EMSERH, nº 548/2021-GCC/EMSERH, nº 438/2021-GCC/EMSERH, nº 650/2021-GCC/EMSERH, nº 328/2021-GCC/EMSERH, nº 482/2021-GCC/EMSERH, nº 500/2021-GGC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 499/2021-GCC/EMSERH, nº 661/2021-GCC/EMSERH, nº 662/2021-GCC/EMSERH, nº 614/2021-GCC/EMSERH, nº 017/2022-GCC/EMSERH, nº 183/2023-GGC/EMSERH, nº 237/2023-GCC/EMSERH, nº 036/2023-GCC/EMSERH, nº 502/2023-GGC/EMSERH, nº 546/2021-GCC/EMSERH, nº 014/2022-GCC/EMSERH, nº 032/2022-GCC/EMSERH, nº 030/2022-GCC/EMSERH, nº 490/2023-GCC/EMSERH, nº 584/2023-GGC/EMSERH, nº 550/2023-GCC/EMSERH, nº 501/2021-GCC/EMSERH, nº 007/2023-GCC/EMSERH, nº 497/2021-GCC/EMSERH, nº 072/2023-GCC/EMSERH, nº 046/2023-GCC/EMSERH, nº 548/2021-GCC/EMSERH, nº 438/2021-GCC/EMSERH, nº 650/2021-GCC/EMSERH, nº 328/2021-GCC/EMSERH, nº 482/2021-GCC/EMSERH, nº 500/2021-GCC/EMSERH.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outras Portarias de Fiscais relacionadas com os presentes contratos.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 05/08/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2697242** e o código CRC **81F25B90**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.25660

2697242v2